Câmara Municipal de Varginha

PROJETO DE DECRETO Nº3 /2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por objetivo estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha em decorrência das comemorações do carnaval, especificamente nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira) e 05 de março (quarta-feira).

Entendemos ainda, que esta iniciativa não trará nenhum prejuízo aos trabalhos internos desta Casa e à população do Município, tendo em vista que o Executivo adotou medida semelhante.

Dado o exposto, solicitamos o imprescindível apoio do Douto Plenário, para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário